



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
DECRETO	2
DECRETO: 022/ 2026 - GAP. DE 01 DE OUTUBRO DE 2026. “Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Amarante do Maranhão/MA, no dia 5 de outubro de 2026, e dá	

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO: 022/ 2026 - GAP. DE 01 DE OUTUBRO DE 2026. “Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Amarante do Maranhão/MA, no dia 5 de outubro de 2026, e dá GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO: 022/ 2026 -
GAP. DE 01 DE
OUTUBRO DE 2026.**

“Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Amarante do Maranhão/MA, no dia 5 de outubro de 2026, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **VANDERLY GOMES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO a realização do primeiro turno das eleições gerais no dia 4 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar a logística decorrente do pleito eleitoral, especialmente quanto ao retorno dos servidores que necessitem se deslocar para exercer o direito ao voto e à reorganização dos espaços públicos utilizados pela Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o funcionamento da Administração Pública Municipal com as atividades de apoio e organização relacionadas às eleições, assegurada a continuidade dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo no dia 5 de outubro de 2026**, segunda-feira, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta de Amarante do Maranhão/MA.

Art. 2º. A prerrogativa abrangida no Art. 1º deste Decreto, não abarca a CPL Municipal, limpeza pública, bem como aos serviços essenciais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, realizados pelo Hospital Municipal, SAMU e Laboratório Municipal.

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 01 DE OUTUBRO DE 2026.

VANDERLY GOMES MIRANDA
Prefeito Municipal

*Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva
advogada do Gabinete
Código identificador: kw1ffeio8e20261001111017*



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHÃO:06157846000116
Data: 01/10/2026